



CONTRATO Nº 025/2021-SEMURB
Apostila nº 003/2022/SEMURB

**APOSTILAMENTO PARA PROCEDIMENTOS DE RERRATIFICAÇÃO
AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021-SEMURB,
QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTARÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS
PÚBLICOS E A EMPRESA G N RODRIGUES EIRELI - ME, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA, NAS SEGUINTE CONDÇÕES:**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, CNPJ nº 05.182.233/0031-91, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, S/N, Bairro: Aeroporto Velho, CEP nº 68.005-310, tendo como representante, Sr. Jean Murilo Machado Marques, brasileiro, Engenheiro Civil, RG nº 5154922 PC/PA e CPF nº 848.122.572-04, residente nesta cidade de Santarém - Pará.

CONTRATADA: G N RODRIGUES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.225.603/0001-12, sediada na Travessa Augusto Correa Pinto, nº S/N, Bairro: Distrito Flexal, Óbidos/PA, representada pelo Sr. Gracinaldo Nascimento Rodrigues, portador do RG nº 6837793 PC/PA e CPF/MF nº 808.763.402-06.

INSTRUMENTO VINCULANTE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0025/2021-SEMURB do Pregão Eletrônico nº 008/2021, contratação de empresa especializada para locação de 02(dois) caminhões médio (TOCO) 4X2 basculante, incluindo motorista para esta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Santarém-SEMURB.

A fundamentação legal tem amparo no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, tendo em vista que os procedimentos visam atualização do Disposto na **Cláusula III – do Prazo da vigência**, passando a ter o seguinte teor:

Onde Lê-se:

02/04/2022 a 02/10/2022 - SEMURB.

Leia-se:

02/04/2022 a 02/11/2022 – SEMURB.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 025/2021-SEMURB e seus eventuais Aditivos, que ficam integralmente ratificados em seus termos, cláusulas e condições. Assim a parte CONTRATANTE firma a presente Apostila, em três vias de igual teor e forma.

Santarém - Pará, 03 de outubro de 2022.

Jean Murilo Machado Marques

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 013/2021 – GAP/PMS